



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

NOTA TÉCNICA Nº 95/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS

Assunto: Ofício s/nº - Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. ("Thermo Fischer").

Ref. Contrato nº 250/2020 - Aquisição de extrações para o teste COVID-19.

ANÁLISE

1. Trata-se do Ofício (0016863205) encaminhado pela empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. ("Thermo Fischer"), datado de 24/09/2020, noticiando que até aquela data, não havia recebido por parte do Ministério da Saúde, a confirmação do agendamento referente à 1ª entrega prevista no cronograma contratual, correspondente a 3.000.000 (três milhões) de extrações.
2. Entre os dias 02 e 21 de setembro de 2020, foram instalados pela "Thermo Fischer", 10 equipamentos de extração de RNA, para detecção da COVID-19 nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) de 10 estados, sendo eles: LACEN/DF, LACEN/GO, LACEN/MG, LACEN/MS, LACEN/MT, LACEN/PB, LACEN/PI, LACEN/RS, LACEN/SE e LACEN/TO.
3. Para reduzir os impactos do desabastecimento do objeto da contratação, a Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB), solicitou a entrega antecipada, de forma descentralizada, de 336.000 extrações aos LACEN que receberam os equipamentos na primeira etapa de instalação.
4. Para cada LACEN que recebeu o equipamento foram enviados 24.000 testes. Além disso, foram enviados mais 72.000 testes para o LACEN/BA e 24.000 para o LACEN/PR, pois os mesmos possuem equipamento de extração compatíveis com os testes adquiridos, totalizando 336.000 testes de extração de RNA entregues.
5. A instalação inicial dos 10 equipamentos e o envio dos 336.000 testes de extração de RNA proporcionaram a ampliação na capacidade de processamento da ordem de 15.000 exames por dia (450.000 exames/mês). Atualmente, a Rede possui capacidade de processar 51.120 exames por dia (1.533.600 exames/mês).
6. Pelo exposto, visando a continuidade do programa de testagem instituído pelo Ministério da Saúde, faz-se necessário o recebimento da 1ª entrega prevista no cronograma contratual, correspondente a 3.000.000 (três milhões) de extrações.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública**, em 01/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Breno Leite Soares, Diretor(a) do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde**, em 01/10/2020, às 12:15, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016961721** e o código CRC **08B32831**.

Referência: Processo nº 25000.114385/2020-74

SEI nº 0016961721

Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública - CGLAB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br